Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 | Ano V | Edição nº 927 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 011/2022 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de forma contínua através de sistema informatizado, de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético ou microprocessado, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol.

Empresas Credenciadas: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI e TRIVALE INSTITUIÇAO DE PAGAMENTO LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) adjudico a empresa vencedora NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI o objeto do Edital, com valor total de R$2.074.534,07 (dois milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos) e taxa de administração de -5,05% (valor negativo de, cinco virgula zero cinco por cento).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 22 de fevereiro de 2022.

Bárbara Fernanda Queiróz Fonseca

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 014/2022, Processos nº 004, 005 e 006/2022 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais), PRIME NEGÓCIOS LTDA ME os itens 03 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA EIRELI os itens 05, 06, 07 e 08 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Mirassol/SP, 22 de fevereiro de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para contratação imediata e por tempo determinado (período de 06 meses) para provimento de 01 (uma) vaga do emprego temporário de Auxiliar de Enfermagem, por excepcional interesse público devendo comparecer no dia 02/03, as 14:00h, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, para Entrega de Documentação e início de exercício em 03/03/2022.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos de cópia dos documentos e seus respectivos originais, conforme relacionados no item 5.2 do Edital, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

4) Neide Fermiano da Silva

5) Gabriela Dias

6) Beatriz de Oliveira Lima Carvalho

7) Eliane Rodrigues

8) Juraci Aparecido Bonizi

Mirassol, 21 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para contratação imediata e por tempo determinado (período de 06 meses) para provimento do emprego temporário de Médico, por excepcional interesse público devendo comparecer entre no dia 02/03, às 14:00h, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, para Entrega de Documentação e início de exercício em 03/03/2022.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na

forma referida, munido de cópia dos documentos e seus respectivos originais, conforme relacionados no item 5.2 do Edital, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

MÉDICO

10) Tathiana Andrade Costa

Mirassol, 21 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021,** para o preenchimento de **25 (vinte e cinco) vagas** do emprego público de **Professor do Ensino Fundamental - PEF I,** para comparecerem no Departamento de Educação, sito na Rua: São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, **às 08:00 horas, no dia 03/03/2022**, para Atribuição de Classes e Entrega de Documentação, contratação por tempo determinado, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2023, nos termos da Seção II – Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011, assegurada sua classificação para possível convocação para contratação efetiva através do Concurso Público nº 01/2021, ficando desde já cientes de que o preenchimento das referidas vagas obedecerá à ordem de classificação.

Emprego: Professor Ensino Fundamental – PEF I **(25 vagas)**

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
38	6693	DANIELA FORTE MALAGOLI DE OLIVEIRA	37,00
39	4031	EDNÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	37,00
40	7393	ELORA ZIMMERMANN	37,00
41	4470	ROSANA FERREIRA DE ANDRADE	37,00
42	5040	LEILA DAIANE BERGAMIN	37,00
43	5201	ELIANE ROSA POLICARPO	37,00
44	5561	DENISE DEPELLEGRINS TUDESCO	37,00
45	4256	LARISSA DE MELO JOSUÉ MACEDO	37,00
46	5826	ROSEMEIRE DE FATIMA AMANCIO BONZEGNO	37,00
47	6922	DAYSE MARA RIBEIRO CAPELLO	37,00
48	5438	NATÁLIA DE CASTRO	37,00
49	4999	FLÁVIA LUCIANA MIRANDA	37,00
50	3821	MARCELA ROVEDA AVANÇO	37,00
51	4357	MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA	37,00
52	5569	DANUBIA PAULINO DE MENEZES CECCHIN	37,00
53	3815	SUELI BOTÃO	36,00
54	3594	ELISANGELA RIBEIRO MARQUES	36,00
55	3977	PAULA FERNANDA PEREIRA TREVIZAN	36,00
56	4011	FRANCIELLE GEDDA BARBOSA BOSQUETI	36,00
57	6124	MARILYSE LÉLIS REMER BERTOLIN	36,00
58	4807	VANESSA RUSSO.	36,00
59	4693	LUCIMARA SOCORRO VELHO TROLEZI	36,00
60	6791	DANIELA CRISTINA COLLELA	36,00
61	5113	MILANE SOUSA SILVA	36,00
62	3953	FABIANE APARECIDA RISSANIO	36,00
63	5511	DAIANE DOS SANTOS DIAS	36,00
64	4729	ANA MARIA SOARES	36,00
65	3931	LAYRA RAUANI FERNANDES NEVES	36,00
66	5982	FRANCIELLE STÉPHANIE GUIMARÃES DA SILVA	36,00
67	6978	CELIA APARECIDA JOIA LAMAS ROSA	36,00
68	5530	SIMONE DABRAMO	36,00
69	7185	FLÁVIA DE FÁTIMA ALBINO GABRIEL	36,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
70	3522	MARIANA ZUANAZI RIBEIRO DE ALMEIDA MONECO	36,00
71	3627	DANIELA GEREZ PIRES LOURENÇO	36,00
72	4383	JAQUELINE LOPES LOREZANO	36,00
73	5745	ADRIANA CARNEIRO PIMENTA	36,00
74	4196	GISELI NEIRA	36,00
75	3662	GABRIELA APARECIDA DA SILVA	36,00
76	4815	HÉLIO RAIMUNDO	36,00
77	4567	MÉRCIA FERNANDA MIRANDA VIAN	36,00

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples**, **acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais *(acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br);*
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ;
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: *www.tjsp.jus.br*;
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (*www.tce.sp.gov.br/siscaanet*) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 22 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br -** e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol, de conformidade com o **Capítulo III** do **Edital de Concurso Público nº 01/2021,** convoca a pessoa abaixo relacionada, para o preenchimento de **01 (uma) vaga** do emprego público de **Professor de Ensino Fundamental - PEF I,** para comparecer no Departamento de Educação, sito na Rua: São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, **às 08:00 horas, no dia 03/03/2022**, para Atribuição de Classes e Entrega de Documentação, contratação por tempo determinado, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2023, nos termos da Seção II - Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011, assegurada sua classificação para possível convocação para contratação efetiva através do Concurso Público nº 01/2021, ficando desde já ciente de que o preenchimento da referida vaga obedecerá à ordem de classificação.

Emprego: Professor Ensino Fundamental – PEF I **(01 vaga)**

Classificação Geral / PcD	Inscrição	Nome	Total de Pontos
193º / 2º	5632	CRISTIANE LEMES DE MELO	33,00

A pessoa acima relacionada deverá comparecer na forma referida, munida dos seguintes documentos, **em cópia simples**, **acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais *(acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br);*
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ;
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: *www.tjsp.jus.br*;

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br -** e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (*www.tce.sp.gov.br/siscaanet*) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;

- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 22 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br -** e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021,** para o preenchimento de **23 (vinte e três) vagas** do emprego público de **Professor de Educação Infantil,** para comparecerem no Departamento de Educação, sito na Rua: São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, **às 08:00 horas, no dia 04/03/2022**, para Atribuição de Classes e Entrega de Documentação, contratação por tempo determinado, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2023, nos termos da Seção II - Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011, assegurada sua classificação para possível convocação para contratação efetiva através do Concurso Público nº 01/2021, ficando desde já cientes de que o preenchimento das referidas vagas obedecerá à ordem de classificação.

Emprego: Professor de Educação Infantil – PEI **(23 vagas)**

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
7	7621	ANA PAULA ANGELON DELMONICO	39,00
8	3770	ANGELICA REZENDE PACHECO	39,00
9	4828	NATALIA FERREIRA DA SILVA	38,00
10	6475	SONIA DA SILVA DE FREITAS MALDONADO	38,00
11	6085	VALÉRIA DA SILVA VIEIRA VITOLO	38,00
12	7661	GISLAINE CRISTINA CADAMURO	38,00
13	5442	CELIA REGINA BERTOLINO	38,00
14	5069	NAYARA DOMINGUES	38,00
15	5661	GABRIELE CHRISTINE MENDONCA DA SILVA	38,00
16	7591	RENATA PERPÉTUA TONON MACHADO	38,00
17	5273	ROSALINA BATISTA DOS SANTOS	38,00
18	6490	MARIANA MARTINS RAMALHO	38,00
19	7462	KEILA CRISTINA CONTE DOS SANTOS	37,00
20	3542	MONICA REGINA PEROZIN PORTEIRO	37,00
21	5739	ROSIMARIS FERNANDES BARBERA	37,00
22	6970	ROSELITA NOBREGA DA SILVA	37,00
23	4880	ISABELA DOCUSSE	37,00
24	7471	ANA PAULA DE OLIVEIRA CESAR	37,00
25	3554	CAMILA CRISTINA DA COSTA BARBOSA	37,00
26	5867	AMANDA PEDROSO DA SILVA	37,00
27	4606	DANIELA DA SILVA SANTOS BOCHIO	36,00
28	6261	PATRICIA SANTOS DE JESUS	36,00
29	6391	MICHELLE DE OLIVEIRA VERA	36,00
30	6146	LÍVIA DE MELO SALOMÃO	36,00
31	5266	TATIANA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA	36,00
32	6938	VIVIANE DE OLIVEIRA RAMALHO	36,00
33	7083	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	36,00
34	5621	JÉSSICA RODRIGUES PARRA	36,00
35	6284	MARINA DE MORAES MELO	36,00
36	7041	ALEQUISANIA DE FATIMA SALVIATO LOPES	35,00
37	7192	FERNANDA SOUZA LIMA DA SILVA	35,00
38	3867	ALINE MICHELMANI NÓBREGA	35,00
39	3579	VALDERES NACONECZNY DOS SANTOS SILVA	35,00
40	5293	CLAUDIA NORRI DA SILVA	35,00
41	4040	ELINÉIA GLICÉRIA MELEGA CUNHA	35,00
42	4355	ADRIANA CRISTINA CRUVINEL	35,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br -** e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
43	5608	ROSANGELA MARA CAMARA	35,00
44	6972	ANA PAULA RIBEIRO GARBIN POLATTO	35,00
45	6536	DANIELA APARECIDA DA SILVA ZANETTI	35,00
46	6950	SIMONY RODRIGUES BARBOZA MACHADO	35,00

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples**, **acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais *(acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br);*
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental (com habilitação em Educação Infantil);
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: *www.tjsp.jus.br*;
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (*www.tce.sp.gov.br/siscaanet*) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 22 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br -** e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol, de conformidade com o **Capítulo III** do **Edital de Concurso Público nº 01/2021,** convoca a pessoa abaixo relacionada, para o preenchimento de **01 (uma) vaga** do emprego público de **Professor de Educação Infantil - PEI,** para comparecer no Departamento de Educação, sito na Rua: São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, **às 08:00 horas, no dia 04/03/2022**, para Atribuição de Classes e Entrega de Documentação, contratação por tempo determinado, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2023, nos termos da Seção II - Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011, assegurada sua classificação para possível convocação para contratação efetiva através do Concurso Público nº 01/2021, ficando desde já ciente de que o preenchimento da referida vaga obedecerá à ordem de classificação.

Emprego: Professor de Educação Infantil – PEI **(01 vaga)**

Classificação Geral / PcD	Inscrição	Nome	Total de Pontos
92º / 1º	5246	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	33,00

A pessoa acima relacionada deverá comparecer na forma referida, munida dos seguintes documentos, **em cópia simples**, **acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais *(acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br);*
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ;
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: *www.tjsp.jus.br*;
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (*www.tce.sp.gov.br/siscaanet*) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br -** e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 22 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas - Chefe da Divisão de Recursos Humanos